



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE GESTÃO

(Art. 9º, 14, § 1º)

ANEXO V

2018



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

ANEXO V
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO (Art. 9º, 14, § 1º)

1 - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

a) Informações Gerais:

Entidade:	Fundo Municipal de Saúde de Águas de Chapecó
CNPJ:	11.420.840/0001-20
Endereço:	Rua Porto União, 968 – Centro.
Telefone:	(49) 3339-0885
E-mail:	saude@aguasdechapeco.sc.gov.br
Sítio Eletrônico:	www.aguasdechapeco.sc.gov.br

b) Rol dos Responsáveis:

Nome: Ladimir Paulo Pilatti
CPF: 304.723.699-20
Cargo: Secretário de Saúde
Período: 2018
Nomeação: Portaria nº 107/2017, de 06/04/2017.
End. Res: Rodovia SC 283, 189 - CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Fun: Av. Joinville, 311 – Centro, CEP: 89883-000 Município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Eletr: saude@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Eliane Rauber
CPF: 077.978.649-18
Cargo: Tesoureira
Período: De janeiro a 20 de dezembro de 2018
Nomeação: Portaria nº 001/2017, de 02/01/2017. Publicado em 02 de janeiro de 2017 em www.aguasdechapeco.sc.gov.br
End. Res: Linha Sobradinho, Zona Rural, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Eletr: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

Nome: Cleimar Boettcher
CPF: 075.653.339-21
Cargo: Tesoureiro
Período: De 21 a 31 de dezembro de 2018
Nomeação: Portaria nº 402/2018, de 21/12/2018. Publicado em 26 de dezembro de 2018 em www.diariomunicipal.sc.gov.br
End. Res: Linha Barra do Maidana, Zona Rural, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Eletr: financas@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Germano Gean Vieira
Cargo: Contador
Período: De janeiro a 02 de julho de 2018
CPF: 423.406.169-72
Nomeação: Portaria nº 005/2017, de 02/01/2017. Publicado em 02 de janeiro de 2017 em www.aguasdechapeco.sc.gov.br
End. Res: Trav. Rosina Schefer Hermes, 22 - Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Eletr: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Genor Antônio Moterle
Cargo: Contador
Período: De 03 de julho a dezembro de 2018
CPF: 400.494.189-04
Nomeação: Portaria nº 237/2018, de 03/07/2018. Publicado em 03 de julho de 2018 em www.diariomunicipal.sc.gov.br
End. Res: Rua Orlando Marchioro, 532 - Centro, CEP: 89817-000 município de Guatambu, estado de Santa Catarina.
End. Fun: Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
End. Eletr: contabil@aguasdechapeco.sc.gov.br

Nome: Luiz Carlos Comel
Cargo: Controlador Geral
Período: 2018
CPF: 016.605.449-63



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

- Nomeação:** Portaria nº 014/2017, de 11/01/2017. Publicação em 11 de janeiro de 2017 em www.aguasdechapeco.sc.gov.br
- End. Res:** Rua João Filippi, 367 - Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
- End. Fun:** Rua Porto União, 968 – Centro, CEP: 89883-000 município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina.
- End. Eletr:** controladoria@aguasdechaepco.sc.gov.br

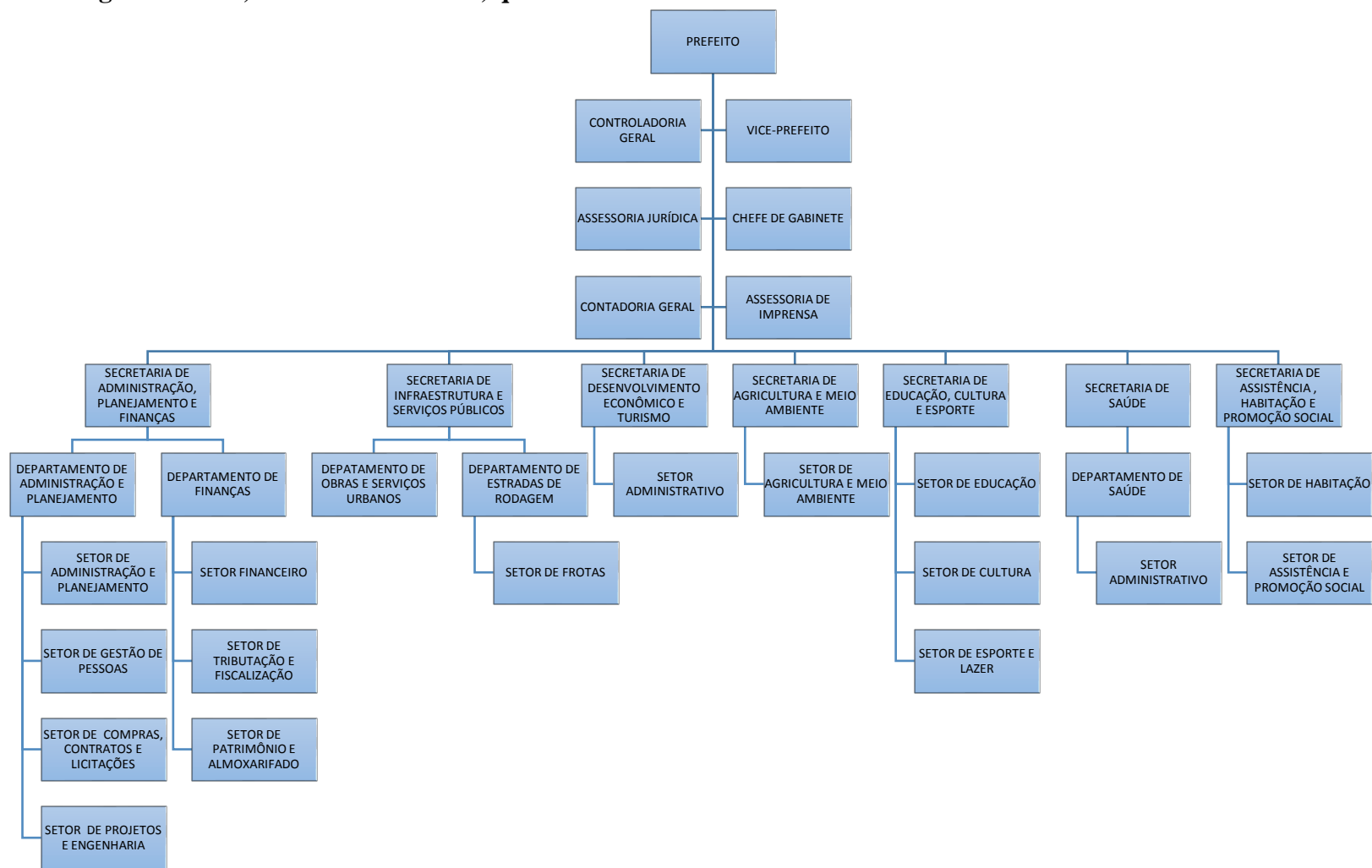


Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes: **ORGANOGRAMA.**





Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

Conselhos instituídos no âmbito do Fundo Municipal de Saúde:

Conselho Municipal de Saúde:

Presidente: Diego Paulo de Andrade (01/01/2018 a 19/06/2018)

Presidente: Cleimar Boettcher (20/06/2018 a 31/12/2018)

2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:

a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:

a.1) a identificação do programa:

Código	Especificações:	Despesa Orçada	Despesa Orçada Atualizada	Despesa Empenhada
06	DEPTO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	4.931.200,00	6.448.100,00	4.995.629,07
06.02	FMS	4.931.200,00	6.448.100,00	4.995.629,07
10.301.0005.1.017	Aquisição de veículos, móveis e utensílios – FMS	455.000,00	363.000,00	36.760,00
10.301.0005.1.018	Const. Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde – FMS	45.500,00	45.500,00	0,00
10.302.0005.2.032	Manutenção do Consórcio – CIS-AMOSC	349.000,00	534.000,00	307.973,01
10.301.0005.2.036	Manutenção do FMS	1.480.700,00	2.642.700,00	2.239.648,45
10.301.0005.2.037	Manutenção Básica em Saúde Geral (Programas diversos)	1.550.000,00	1.726.000,00	1.412.445,05
10.301.0005.2.038	Programa de Assistência Farmacêutica	365.000,00	393.900,00	353.816,47
10.305.0005.2.039	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica	44.000,00	101.000,00	72.308,64
10.302.0005.2.040	Atenção Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Hospitalar e SAMU.	475.000,00	475.000,00	455.632,78
10.304.0005.2.041	Manutenção Programa Vigilância Sanitária	140.000,00	140.000,00	96.969,67
10.301.0005.2.042	Apoio Financeiro para APAE	27.000,00	27.000,00	20.075,00



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados:

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros:

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:

Empenhos de restos a pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao da prestação de contas	Fornecedor	Motivos
2016		
NE 55/2016 R\$ 16.993,78	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções Ltda	Processo Judicial
NE 56/2016 R\$ 5.079,37	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções Ltda	Processo Judicial
2017		
NE 55/2016 R\$ 16.993,78	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções Ltda	Processo Judicial
NE 56/2016 R\$ 5.079,37	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções Ltda	Processo Judicial
2018		
NE 55/2016 R\$ 16.993,78	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e Construções Ltda	Processo Judicial
NE 56/2016	Lorenzatto e Pelilizzari Projetos e	Processo Judicial



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

R\$ 5.079,37	Construções Ltda	
---------------------	-------------------------	--

Os registros inscritos, que possuem por motivos Processos Judiciais, correspondem a restos a pagar de valores que se encontram em discussão na justiça, em decorrência de divergências contratuais na execução de obra do ano de 2016, que totalizam R\$ 22.073,15 (vinte e dois mil setenta e três reais e quinze centavos).

3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:

3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (subvenção, auxílio, contribuição)	Formalização: (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação, etc.)	Valor Anual Transferido (pago)
APAE – São Carlos/SC	Comum	Termo de Fomento nº 01/2017	R\$ 20.075,00
CIS-AMOSC	Contribuição	Lei Mun. nº 1123/1996	R\$ 18.823,56
Total:			R\$ 38.898,56

Os recursos repassados a APAE possuem por finalidade promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.

Já os recursos ao CIS-AMOSC, destinam-se a manutenção do próprio Consórcio, que é realizado entre os municípios participantes em forma de rateio.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS (OU NÃO) NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

a) **Recomendações expedidas e providências adotadas:**

Recomendações atendidas:

1 - Recomendação:

1.1 - Tomada de providências em relação às irregularidades apontadas no relatório de Auditorias nº 14/2017, no Controle do Mosquito *Aedes Aegypti* – transmissor da dengue, chicungunya e da febre amarela.

1.2 – Providência Sugerida:



Poder Executivo Municipal

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

Estado de Santa Catarina

Remoção dos entulhos e lixos nos diversos locais conforme descritos; descartadas as embalagens de flores que possam acumular água no cemitério; que seja dada continuidade ao processo de campanhas de Ações, Prevenções e Conscientização com a população.

1.3– Setor Responsável:

Secretaria de Saúde - Setor de Vigilância Sanitária.

1.4– Providências Adotadas:

Providências foram tomadas no início de 2018, com remoção dos entulhos e lixos nos diversos locais; descarte das embalagens de flores no cemitério; foram realizadas campanhas e ações, prevenções e conscientização com a população.

1.5– Resultados obtidos:

Os resultados alcançados não foram satisfatórios, mesmo tomadas às providências necessárias, o município permanece com vários focos do mosquito *Aedes Aegypti* – transmissor da dengue, chicungunya e da febre amarela.

Recomendações pendentes:

2 - Recomendação:

2.1 - Tomada de providências em relação às irregularidades apontadas no relatório de Auditorias nº 15/2017, no Programa Assistência Farmacêutica Básica.

2.2– Providência Sugerida:

Constituir a Comissão de farmácia e terapêutica, para ajudar na seleção de medicamentos e prevenir possíveis desvios; providenciar tela/grade na janela da farmácia e depósito.

2.3 – Setor Responsável:

Secretaria Municipal de Saúde – Farmácia Básica.

2.4 – Providências Adotadas:

Não foram tomadas as providências sugeridas.

2.5 – Resultados obtidos:

Não consta.

7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

Facultado pela Portaria N.TC-0537/2018 que trata das prestações de contas relativas ao exercício financeiro de 2018, a serem apresentadas em 2019.

8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)

Houver termo de parceria (Lei 13.019)

a) Identificação dos termos de parceria vigentes no exercício:

Entidade:	APAE de São Carlos/SC
CNPJ:	78.504.271/0001-71
Atuação da entidade:	Promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.

b) Informações termo de parceria:

Nº e data da celebração:	01/2017, de 22 de março de 2017.
Forma de escolha da unidade parceira	Chamamento Público.
Objeto	Atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não podem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular, social e saúde, residentes no município de Águas de Chapecó/SC.
Unidade jurisdicionada parceira	Prefeitura Municipal
Período vigência Início e fim	Janeiro/Dezembro de 2018
Valor R\$	R\$ 20.075,00

c) Valores repassados em razão de termos de parceria firmados, especificando os valores mensais repassados no exercício e indicando a unidade parceira (nome e CNPJ);

Julho/2018	R\$ 13.450,00	FM Saúde	11.420.840/0001-20
Agosto/2018	R\$ 1.575,00	FM Saúde	11.420.840/0001-20
Setembro/2018	R\$ 1.700,00	FM Saúde	11.420.840/0001-20
Outubro/2018	R\$ 1.700,00	FM Saúde	11.420.840/0001-20
Dezembro/2018	R\$ 1.650,00	FM Saúde	11.420.840/0001-20

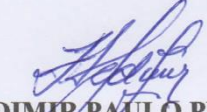


Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ
Estado de Santa Catarina

d) Avaliação dos resultados obtidos com a parceria:

Entidade: APAE de São Carlos/SC
CNPJ: 78.504.271/0001-71
Demonstrativo dos indicadores pactuados com a entidade parceira (nome de identificação do indicador, fórmula de cálculo, unidade de medida e periodicidade de medição). <i>A satisfação dos usuários (famílias e excepcionais atendidos) pode ser observada durante a execução do objeto pactuado no Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM: atendimento ofertado pela APAE de São Carlos/SC que oferece “atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó</i>
Aferição dos resultados do indicador (meta do exercício (pactuada, realizada, percentual de realização)); percentual de realização da meta de exercícios anteriores). <i>Não é possível medir facilmente os aspectos econômicos gerados pela parceria Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM com a entidade APAE de São Carlos/SC, porém, sabe-se que o município de Águas de Chapecó não possui estrutura física de infraestrutura e humana para atender os serviços que são oferecidos pela entidade, o que torna o objeto da parceria economicamente viável. Os impactos sociais são facilmente observados como positivos nas famílias das pessoas excepcionais atendidas pela entidade APAE de São Carlos que oferece atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó</i>
Análise dos indicadores definidos no termo de parceria, demonstrando se os objetivos estabelecidos com a parceira foram atingidos e em que medida. <i>Conforme documentação apresentada pela entidade parceira foi disponibilizada o atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla, nas áreas de saúde, educação e assistência social, com atendimentos de apoio aos usuários e suas famílias a fim de colaborar com a defesa dos direitos, na perspectiva da inclusão social das pessoas com deficiência do município de Águas de Chapecó, inclusive com controle de frequência das pessoas. A Entidade conseguiu comprovar o alcance das metas propostas no plano de trabalho relativo à Parceira e entregou documentos comprobatórios de despesas em atendimento ao Termo de Fomento nº 001/2017 - ADM, cumprindo com o objeto da parceria.</i>

Águas de Chapecó/SC, 31 de dezembro de 2018.


LADIMIR PAULO PILATTI
Secretário de Saúde